



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.861

De 12 de dezembro de 2016

Autógrafo nº 241/16 – Projeto de Lei nº 244/16

Iniciativa: Vereador e Presidente Elias Chediek

Denomina Rua Ivandyr Cerqueira Leite via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA IVANDYR CERQUEIRA LEITE a via pública da sede do Município conhecida como Rua "01", do loteamento denominado Residencial Alamedas, com início na Avenida Valério Dosualdo e término na divisa de propriedade da Usina Maringá Industrial e Comércio Ltda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. - ("PC").